

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017014301**

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Avenida Goiás, s/n, representado por AGUINALDO DIAS DA SILVA, Secretario Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DMZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 27.720.083/0001-40, com sede na , Tucumã-PA, representada por MARCELO BERNARDIN, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1010.121220002.2.036 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 27 de Dezembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 29.182.845/0001-27  
CONTRATANTE

DMZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME  
CNPJ 27.720.083/0001-40  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA**

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_